

ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A.

CNPJ 60.872.504/0001-23

Companhia Aberta

NIRE 35300010230

FATO RELEVANTE

ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A. (“Companhia”) comunica aos seus acionistas que o Conselho de Administração aprovou que seja convocada, em data oportuna a ser amplamente comunicada ao mercado pela Companhia, Assembleia Geral Extraordinária, que deliberará a proposta de desdobrar em 50% as atuais 6.536.090.232 ações escriturais, sem valor nominal, representativas do capital social, sendo 3.305.526.906 ordinárias e 3.230.563.326 preferenciais. Em consequência, os acionistas receberão 1 (uma) nova ação para cada 2 (duas) ações da mesma espécie de que forem titulares.

A data-base do direito ao desdobramento será comunicada ao mercado pela Companhia após a homologação das deliberações pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”). Dessa forma, as ações da Companhia continuarão, até a data a ser oportunamente anunciada, a ser negociadas com direito ao desdobramento e, somente após tal data, passarão a ser negociadas ex-direito ao desdobramento.

Os dividendos mensais serão mantidos em R\$ 0,015 por ação, de modo que os valores totais pagos pela Companhia mensalmente aos acionistas serão incrementados em 50% (cinquenta por cento), após a inclusão das ações desdobradas na posição acionária. O dividendo mínimo anual assegurado às ações preferenciais também será mantido em R\$ 0,022 por ação.

O desdobramento será efetuado sempre em números inteiros. Após a homologação das deliberações pelo BACEN, a Companhia fixará período não inferior a 30 (trinta) dias para os acionistas que desejarem transferir frações de ações oriundas do desdobramento. Transcorrido esse período, eventuais sobras decorrentes das frações de ações serão separadas, agrupadas em números inteiros e vendidas na B3 S.A., Brasil, Bolsa, Balcão e o valor líquido apurado será disponibilizado aos acionistas titulares dessas frações. A Companhia informará oportunamente maiores detalhes sobre referido procedimento.

No mercado internacional temos que simultaneamente à operação no mercado brasileiro e na mesma proporção, os valores mobiliários negociados no mercado americano (*ADR – American Depositary Receipt*) também serão desdobrados em 50% (cinquenta por cento), de modo que os investidores receberão 1 (um) novo ADR para cada 2 (dois) ADRs de que forem titulares na data-base. Sendo assim, os ADRs continuarão a ser negociados na proporção de 1 (uma) ação preferencial da Companhia para 1 (um) ADR.

O Edital de Convocação à Assembleia Geral Extraordinária, o “Manual da Assembleia” e o Boletim de Voto à distância serão divulgados ao mercado oportunamente, dentro do prazo legal.

São Paulo, 24 de maio de 2018

ALEXSANDRO BROEDEL

Diretor Executivo de Finanças e Relações com Investidores